

Antônio José da Silva - Vida e Obra de Um Marrano Brasileiro

Jônatas Chimen Dias DaSilva-Benayon
University of Wisconsin Madison
Florida International University

Ao estudar o dramaturgo e advogado Antônio José da Silva, propriamente apelidado de *O Judeu*, não se pode deixar de analisar o ambiente social e religioso em que ele viveu, onde a Santa Inquisição reinou livremente. Se reconhece então, que tanto o dramaturgo quanto sua família sofreram incessantes abusos do Santo Ofício, e como consequência, elementos de tais experiências penetraram suas obras. Portanto, por conta da impossibilidade de se analisar o indivíduo sem considerar a entidade de sua perseguição, o estudo a seguir tratará da inter-relação dos seguintes assuntos na vida e obra de Antônio José da Silva: Primeiramente, suas influências e formação literária, e posteriormente, a amarga experiência do Judeu para com a Santa Inquisição. Através das palavras do escritor Alberto Dines, de *Vínculos do Fogo*, podemos melhor compreender tal relação inseparável, quando o autor diz: “Tratar da vítima e ignorar a instituição que deu cabo à sua vida resultaria em imperdoável descuido. Antônio José não pode ser ressuscitado sozinho, [portanto, é] indispensável refazer também o ingrato percurso da Santa Inquisição, cujos tentáculos vasculharam o Brasil (p. 23).”

No concernente à formação do caráter dramático do intelectual Antônio José, pode-se inferir as seguintes conclusões; Käthe Windmüller em *O Judeu no Teatro Romântico Brasileiro*, menciona que “na Lisboa onde a família Mendes da Silva, vinda do Rio de Janeiro em 1711 foi obrigada a estabelecer-se após o auto-de-fé em 1713, eram muito apreciados os 'jogos dramáticos'”(p. 27). A escritora também explica que haviam “três teatros abrigando companhias teatrais francesas, espanholas, e italianas que excursionavam em Portugal, (...). A grande moda, no entanto, era a ópera italiana, (...)” (pg 27). Outra influência ocorreu quando Antônio José trabalhava como advogado com seu pai em Coimbra, pois foi lá onde ele pôde frequentar “os salões literários da época” (p. 27). Em tais salões

ocorria “o livre trânsito entre poetas e intelectuais, nobres e cristãos velhos, como o Conde de Ericeira, tradutor da Arte Poética de Boileau, Mecenas e admirador de Voltaire” (p. 27). De antemão, pode-se também afirmar que o fator de maior influencia em suas obras foi sua extradição e permanência em Portugal, pois somente lá se convergia “a tradição ininterrupta de representações populares de marionetes em feiras, (...) o teatro erudito de Gil Vicente, Lope de Vega, Calderon, Moliere e a grande voga da ópera de origem italiana.” (p. 27).

Sobre os pormenores literários na dramaturgia de Antônio José, Cândido Juca autor de *O Judeu*, salienta que o artista “foi um herdeiro de Gil Vicente, e de Camões” (p. 100). Cândido Juca também explica que “o lirismo de Antônio José é o traço de brasilidade, e é ao mesmo tempo a continuação do lirismo quinhentista. (...) o fato de o Judeu cortejar os aplausos da plebe aconselhava-lhe por outro lado explorar unicamente as notas do sentimentalismo lusitano, e a teatralidade dos truques arrojados” (p. 100). O autor também informa que João Ribeiro aponta ainda outras influências nas obras do Judeu, dizendo que “a invenção genial do poeta foi ajuntar à comedia do tipo espanhol algo da ópera italiana, entremeando de musicas nacionais e italianas, ou arias, aos diálogos das suas peças. (...) Com efeito, Antônio José da Silva não se limitou a simples farsa, de linguagem livre, de remoques, sátiras e apodos, gêneros que aliás, tinha precedentes. O teatro desse Judeu carioca era caustico” (p. 100).

Era essa causticidade, portanto, o mais famoso ingrediente nas obras de Antônio José, pois sua afeição ao entretenimento e à critica politica sempre foram notáveis. Em *O Poeta Judeu e a Inquisição* Theophilo Braga menciona que “Antônio José achara o gosto da plateia” (p. 15), acrescentando que isso para ele representava uma “aurora de felicidade” (p. 15). Porém, como Theophilo Braga demonstra, toda essa felicidade seria apenas “a calma que precede a grande tormenta,” pois a critica social nas obras de um cristão-novo certamente criaria serias tensões. Pois como mostra a historia, foi por conta da obra *Encantos de Medea* de Antônio José, onde o povo “riu-se à custa de um rei ludibriado” (p. 15), que os inquisidores infiltrados na plateia e se utilizaram de seu desleixo “para terem pela sua parte o auxilio do braço secular” (p. 15), enquadrando assim o Judeu num delito de proporções

maiores.

Conclui-se no entanto que estas foram as principais influências literárias nas obras de Antônio José da Silva. Portanto, é também reconhecido que o ambiente hostil em que o Judeu vivia chegou a influenciá-lo em várias esferas de sua vida, incluindo a artística. No caso de Antônio José pode-se ver um clássico exemplo do efeito psicossocial das perseguições constantes sobre os criptojudes, da qual faziam parte da comunidade inúmeros colonizadores, comerciantes, e outros degredados. De maneira surpreendente, ainda na contemporaneidade se pode dizer que relativamente pouco é sabido sobre a vida dessas vítimas da intolerância religiosa, que em sua grande maioria jamais receberam o devido reconhecimento histórico. Sobre a necessidade moral de se conhecer a força, participação, e martírio desses perseguidos na história luso-americana, Anita Novinsky em *Rol dos Culpados* afirma que “(...) já é tempo de jogar mais luz sobre a matéria”(p. xi), acrescentando que é preciso “tirar a decisão do âmbito da solidão acadêmica, e trazê-la ao conhecimento do grande público, [e assim] contribuir para a compreensão de sua importância no que tange as consequências na história e no destino do Brasil” (p. xi).

O estudo dos trágicos eventos que ocorreram na vida de Antônio José da Silva também tem um valor prático e atual, pois através deste pode-se ilustrar os efeitos mais sérios da xenofobia e do extremismo religioso, ambos ainda comuns na arena global. Em *Rol dos Culpados*, Anita Novinsky menciona as características massacrantes do sistema Inquisitorial que perseguiu o dramaturgo e muitos outros luso-brasileiros, dizendo que “na Inquisição está o modelo ideal da implantação de regimes totalitários, dos seus métodos de tortura, de como são tratados dissidentes políticos e sociais, de como isolar milhares de pessoas proibidas de conhecer suas origens culturais, da miséria dos condenados ao silêncio e a incomunicabilidade, do racismo mascarado em novas ideologias e da apropriação de bens como fiança desses crimes” (p. xi). Tal descrição, de maneira infortuna, ecoa eventos tão recentes quanto o Holocausto na Europa oriental do século passado, ou o genocídio em Ruanda no leste da África, entre os Hutu e Tutsis em 1994.

Sobre a conversão forçada da qual a família de Antônio José da Silva teve que se submeter, Käthe Windmüller aponta que a grande maioria dos judeus portugueses experimentaram um destino parecido; “ O edito de expulsão dos Judeus de Portugal em 1497, já no reinado de D. Manuel, o venturoso, o descobridor do Brasil, havia logrado o exílio de poucos, o massacre de alguns e a conversão forçada da maioria dos judeus do reino” (p. 10). Tais conversões vieram a criar uma comunidade de revoltados e céticos, que viam no cristianismo uma força que deveriam resistir tanto em ideologia como culturalmente. O resultado disto foi que tais neófitos logo aprenderam a frequentar os sermões das igrejas, enquanto em suas casas secretamente praticavam a fé Mosaica, criando um “criptojudaísmo que se estenderia por séculos (...)” (p. 10). Foi especificamente essa pratica que motivou a implementação da Inquisição em Portugal em 1536, e nesse contexto nasceu Antônio José da Silva.

A oportunidade de emigrar para o Novo Mundo trouxe novamente aos judaizantes a esperança de uma vida longe de perseguições. Käthe Windmüller explica que os cristãos-novos viam na emigração para as colônias “o meio de fugirem as arbitrariedades do Santo Oficio e a esperança de, se não praticar o culto em liberdade, gozarem ao menos um afrouxamento do rigor sobre eles exercido na metrópole” (p. 10). Tal esperança de liberdade religiosa, assim como o potencial de ganhos financeiros na colonização do Brasil, certamente explica o porquê de tantos sefarditas estarem dentre os principais exploradores do reinado português, entre os quais se encontravam; “Gaspar da Gama, Fernando de Noronha, Bento Teixeira, Ambrósio Fernandes Brandão, [sendo estes apenas] (...) alguns dos expoentes das levas de cristãos-novos que participam ativamente do descobrimento e da colonização da nova colônia portuguesa” (p. 10).

Quanto maior a vigilância e as punições pelo crime de judaísmo em Portugal, maior a quantidade de criptojudeus que tentavam embarcar para a Terra Brasilis. Alberto Dines explica que (pg199) os “cristãos-novos portugueses se estabelece[ram] nas capitâneas de Pernambuco e Bahia desde o inicio da colonização (...)” e a posteriori, sabemos que o Santo Oficio logo faria a sua primeira

visitação à “Bahia e Pernambuco entre os anos de 1591 e 1595.” Com cada perseguição na Península, o número de *conversos* aumentava no Brasil, e rapidamente eles aprenderam a se refugiar nas áreas mais remotas ou menos vigiadas do país. Quando perseguidos, por exemplo, os cristãos-novos “originários da Bahia fug[iram] para o Espírito Santo e Rio de Janeiro; [os] bandeirantes paulistas [também] seriam cristãos-novos, [que] segundo detratores jesuítas; ultrapassa[ram] os limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas (...),” e quando os “holandeses ocupa[ram] o Recife [em 1630] (...), chega[ram] judeus de Amsterdam de origem portuguesa,” dos quais muitos seriam depois expulsos em 1654 e fugiriam “para o Caribe e para Nova Amsterdam (Nova York).” A família de Antônio José da Silva se encontrava dentre os prósperos cristãos-novos que se refugiaram no Rio de Janeiro, que porventura viriam a sofrer enormemente, pois “no início do século XVIII a comunidade [seria] extinta com a prisão de cerca de trezentas pessoas, inclusive os pais de Antônio José da Silva.”

Portanto, toda a saga de Antônio José se desenvolve em meio a este ambiente de perseguição, onde a violência reinava livre e onde o medo da deleção se espalhava dentre todos os membros de sua sociedade. Talvez seja por isso que tão pouca informação do Judeu tenha sido disseminada em território brasileiro, pois apenas o seu apelido já evocaria conotações de culpabilidades heréticas num território que ainda era português. Tão pouco se conhecia sobre a vida e destino de Antônio José, que em *Os Ratos da Inquisição* de Antônio Serrão de Crasto, é mencionado que o único que se sabia sobre o dramaturgo, é que (p.12): “Dois annos antes de vir a lume o primeiro tomo da Bibliotheca, foi queimado o celebre hebreu Antônio José, no Auto-de-fé de 1739; pois Barbosa Machado escreve apenas que *elle era do Rio de Janeiro, que advogara em Lisboa, e tivera gênio para a poesia cômica. A respeito da sua morte, nem uma palavra*” (p.12).

Grande parte do que se conhece sobre O Judeu e sobre o criptojudaísmo brasileiro deve-se ao pioneiro Francisco Adolfo de Varnhagen. O livro *O Judeu no Teatro Romântico Brasileiro* propriamente menciona que é a ele “que se deve a descoberta dos processos de judaizantes brasileiros da Torre do Tombo, aos quais teve acesso, provavelmente, em sua condição de historiador e diplomata.

Em carta datada de 17 de fevereiro de 1844, dirigida ao Cônego Januário da Cunha Barbosa, ele fala de sua descoberta do processo de Antônio José da Silva, (...)” (p. 21). Ainda assim, mesmo depois da descoberta de Varnhagen, a história de Antônio José só seria devidamente conhecida mais de um século após sua morte. Pode-se averiguar que a redescoberta de Antônio José se deu da seguinte maneira; “Como historiador e autor do *Florilégio da Poesia Brasileira*, Varnhagen interessou-se vivamente por Antônio José da Silva, incluindo-o na sua antologia de poetas brasileiros. (...) A íntegra do processo descoberto em 1844 só seria publicada na mesma revista em 1896, cinquenta anos após a descoberta. (...)” (p. 22). Varnhagen se viu fortemente tocado ao perceber que “a maior parte dos processos por ele investigados eram fundamentados em culpas de judaísmo e que não tinham de ordinário outro motivo do que o acusado ter sangue judeu, isto é, o ser cristão-novo. A culpa não decorria portanto de um ato perpetrado, mas antes de um estado, embora a acusação alegasse sempre a culpa de alguma prática religiosa judaica” (p. 22).

Com as descobertas dos processos inquisitoriais de Antônio José da Silva, detalhes sobre a composição e emigração de sua família ao Brasil vieram à tona, criando um retrato claro sobre a realidade de ser cristão-novo na Península Ibérica e no Brasil colonial. Em *O Poeta Judeu e a Inquisição*, Theophilo Braga comenta que “Antônio José da Silva nasceu na cidade do Rio de Janeiro, de uma família de antigos judeus batizados à força e mandados colonizar as novas descobertas de além-mar; foram seus pais o advogado João Mendes da Silva e Maria de..., nados em Portugal e falecidos no Brasil; pelo lado materno era seu avô Balthazar Rodrigues Coutinho, natural de Lisboa, igualmente falecido no Brasil; Antônio José teve dois irmãos, como se pode inferir, mais velhos do que ele, André, que em 1726 era solteiro, e Balthazar Mendes, que era casado com Antônia Maria de que tinha já um filho. Eram seus tios paternos Bernardo Mendes, cristão novo, André e Luiz Mendes, naturais do Rio de Janeiro; eram suas tias Apolônia de Souza, Josepha da Silva, Izabel Corrêa, e Anna Henriques. Pelo lado materno eram seus tios o médico Diogo Cardoso, Manuel Cardoso, Izabel Cardoso, Branca Maria, Maria Coutinho, Jeronyma e Francisca Coutinho. Não citamos aqui os

primos, mas de todos estes reza o processo que estiveram presos na Inquisição, a exceção de André Mendes, seu tio paterno e de Jeronyma, sua tia materna” (pg 6).

Sobre a infância de Antônio José da Silva, encontra-se detalhes sobre o princípio de seu contato com o Santo Ofício, a mudança de sua família à Portugal, e como tais experiências o influenciaram como dramaturgo: “Vivia Antônio José descuidado e ainda nos brincos da infância, com sete anos de idade, quando a 10 de Outubro de 1712 entraram os familiares do Santo Ofício em sua casa para prenderem Lourença Coutinho, sua mãe, por culpa de Judaísmo. (...). Talvez ainda no anno de 1712, ou mais naturalmente no principio de 1713, Lourença Coutinho veio remetida para os carceres da Inquisição de Lisboa, de onde saiu penitenciada no Auto da fé de 9 de Julho d'este mesmo anno. O advogado João Mendes da Silva viu-se d'este modo forçado a mudar-se com a sua família para Lisboa, sujeitando-se as eventualidades de um julgamento secreto. (...) Os primeiros annos da vida de Antônio José decorreram sob a pressão destes grandes terrores, e isto explica a feição de seu gênio cômico, filho do instinto de revolta, que provoca a macaqueação, o sarcasmo e a parodia” (p. 7). De maneira trágica e irônica, estes foram exatamente os ingredientes que criaram a personalidade irreverente do Judeu.

O que os arquivos mostram, é que assim como Antônio José e sua família, toda uma fração da população vivia sob um regime inquisitorial que muitas vezes os punia sem que os acusados tivessem sequer consciência das atividades que os tornavam hereges. Em “*O Judeu*” no *Teatro Romântico Brasileiro*, Kathe Windmuller explica que “As infrações à lei de Christo, (...) compõem o quadro do comportamento coletivo de um segmento do povo português, integrado e segregado compulsoriamente há duzentos anos” (P. 23). O fator do segregamento, portanto, comprova que o sistema inquisitorial promovia a proteção do mesmo criptojudaísmo ao qual eles perseguiram, mantendo assim um constante renovo e fluir de culpados. Uma grande vantagem desse sistema para a Igreja e para o Estado, é que ao extorquir “confissões de famílias e clãs inteiros, o Santo Ofício justificava sua atividade pela existência de hereges, dividindo teoricamente, pelos acordos firmados, os bens sequestrados com a câmara real” (p. 23).

Assim, se comprova que o segregamento da família de Antônio José da Silva foi o principal agente de promoção do avanço do criptojudaísmo em seu clã familiar, pois Käthe Windmüller menciona que “[foi sua] tia Esperança, (...) que o convencera a aderir a lei de Moisés, o primo João Thomaz que lhe mostrou alguns capítulos do êxodo na Bíblia, a tia Brites que fazia o jejum do Dia Grande, o primo Baltasar com o qual se declarou crente e vivendo na lei de Moisés, a parente Leonor que julgava o sábado duas vezes mais santo, a irmã da mesma, Anna, que não rezava as Ave Marias, a outra irmã Elena que queria saber quando era o dia grande e com quem se identificou como observante da lei de Moisés, seus próprios irmãos André e Baltazar que também já estavam presos por viverem na lei de Moisés, (...)” (p. 23). Käthe Windmüller continua a explicar esse fenômeno do isolamento que resultava no criptojudaísmo, e finalmente, na deleção de novos culpados; “jovens da mesma geração, segregados pela discriminação da sociedade dos cristãos velhos, dão-se a conhecer uns aos outros em certos momentos de intimidade familiar. Unidos por alguns atos que praticavam, como o lavar-se da cintura para baixo e vestir roupa limpa as sextas-feiras, rezar o Padre Nosso sem dizer Jesus no fim, não rezar as Ave Marias todos os dias, e outras banalidades, [e que] quando presos, acabavam por delatar-se uns aos outros” (p. 23).

Quase como profecia, em breve a inquisição veio lidar diretamente com o dramaturgo judeu, certamente pela afronta de suas obras. Käthe Windmüller menciona os detalhes de sua primeira experiência pessoal com os oficiais do Santo Ofício; “ Preso pela primeira vez em 1726, estudante ainda, com a idade de 21 anos, o edital que abre o processo não especifica a acusação, ordenando apenas que Antonio Joze, christão novo, estudante da Universidade, solteiro, filho de João Mendes da Silva, advogado, e Lourença Coutinho, natural do Rio de Janeiro, e morador n'esta cidade ao pateo da Comedia, o prendaes com sequestro de bens por culpas contra elle há n'este Santo Oficio obrigatórias a prizão” (p. 22). Por ser menor de 25 anos, um curador o aconselhou a fazer a confissão de culpas de judaísmo, pois esse “era o único meio de sair vivo e penitenciado com alguma pena leve dos carcerees da Inquisição” (p. 22) A partir dessa data a vida de Antônio José já não seria a mesma, e em breve ele

sofreria um fim trágico.

Käthe Windmüller menciona que foi no dia 8 de abril de 1738 que o destino do advogado brasileiro fora selado, quando o alcaide da prisão comprovou que Antônio José “jejuava[ja] judaicamente” (p. 24). Várias foram as denúncias sobre suas práticas mosáicas nos Cáceres da Inquisição, das quais ouvimos a seguinte versão; “*estando são e bem disposto, e tendo que comer, esteve todo o dia sem comer nem beber, sinão à noite, ceando couzas que não eram de carne, de que se ficou entendendo que fazia o sobre dito por observância da lei de Moizes.*” Assim sendo, em setembro deste mesmo ano, ao ser confrontado pelas acusações e havê-las negado, o libelo de seu crime foi lido, isto o qualificava a ser julgado pela justiça secular. Esse simples fato faria com que Antônio José recebesse a sentença “de morte na fogueira” (p. 25).

O capítulo final da existência do dramaturgo judeu foi escrito no dia 13 de março de 1739, quando seu delito foi lido pelo “crime de relapsia de judaísmo; e como herege e apostata de nossa santa fé cathólica, convicto, negativo, pertinaz, e relapso” (p. 24). Foi após a leitura de tais palavras, quase como num encerre de suas próprias operetas, que o corpo de Antônio José da Silva foi consumido pelas chamas do espetáculo. Sobre sua execução, o poeta Magalhães lhe homenageia em 1835 no poema *Cárcere de Tasso em Ferrara*; dizendo;

“...tu, oh Silva,
Da minha pátria filho,
A fogueira subiste com pé firme,
Que a inocência teus passos vigorava;
E entre as chamas, por mãos impias acesas,
Teu ultimo suspiro ao céu ergueste
Ante esse bruto povo
Que outrora te aplaudira”
(Windmüller, p.20).

Assim se conclui a vida do judeu Antônio José da Silva, vítima da intolerância religiosa que o arrancou do Brasil para ser consumido pelas chamas da Inquisição em Portugal. Sua herança artística porém, ainda que por séculos tenha permanecido no esquecimento popular, porventura se fez conhecida no meio teatral, poético, e acadêmico. No entanto, assim como propõem vários estudiosos, como

Varnhagen, Magalhães, e Novinsky, já é tempo de realmente se entender a experiência desse criptojuíeu e sua família, pois jornadas como as do *Judeu* e de sua comunidade ajudaram a retalhar grande parte da fábrica cultural dos povos oriundos de Portugal e suas antigas colónias.

Fontes:

Käthe Windmüller - O Judeu no Teatro Romantico Brasileiro – Uma revisão da tragedia de Gonçalves de Magalhães, Antônio José ou o Poeta e a Inquisição. São Paulo, Centro de Estudos Judaicos da F.F.L.C.H./USP, 1984

Cândido Juca (filho) – Antônio José, o Judeu. Pedidos à Livraria Civilização Brasileira: A Brasilidade de Antônio José – 1938, A Natureza do Teatro do Judeu, 1939.

Alberto Dines – Vínculo do Fogo, Antônio José da Silva, o Judeu, e outras historias da Inquisição em Portugal e no Brasil – Companhia das Letras, 1992.

Os Ratos da Inquisição, Poema inédito do judeu portuguez Antônio Serrão de Crasto, prefaciado por Camillo Castello Branco, Porto – Tipografia Elzaviriana, 1883.

Publicação da Junta Liberal, O Poeta Judeu e a Inquisição por Theophilo Braga, Lisboa, 1910.

Anita Novinsky, Inquisição Rol dos Culpados, Fontes para a Historia do Brasil/Sec.XIII, Expressão e Cultura, Rio de Janeiro, Brasil, 1992.